



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 57/10

Florianópolis, 2 de julho de 2010.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto que estabelece a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, integrantes do Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009.

2. A proposta promove adequação lotacional em razão das mudanças realizadas na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual por meio das Leis Complementares nº 189, de 2000 e 442, de 2009.

Respeitosamente,

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado
Florianópolis/SC

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
RECEBIDO EM 05/07/10
Hora: 19:30
Nome: Camila
Assinatura: